DECRETO Nº 3.610 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, SR André Luiz Rossato, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Educação a ser realizada no Salão Paroquial, Rua Raimundo Aléssio, Nº320, Nova Palma/RS, das 8 horas às 16 horas, com o tema principal "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE/Sistema Municipal de Educação e o Plano Nacional de Educação – PNE/Plano Municipal de Educação - PME: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica"

§ 1º O município, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação observado o disposto da Lei Municipal nº 1.596, de 11 de novembro de 2014, Lei que aprovou o PME, promoverá a realização da Conferência Municipal de Educação, que procederá a conferência estadual e da CONAE, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação– FME.

§ 2º A etapa municipal da 3ª Conferência Municipal de Educação, a ser realizadano dia 24 de abril de 2018, antes da realização da Conferência Estadual de Educação que deverá acontecer até junho de 2018 e a Conferência Nacional de Educação – CONAE, que acontecerá no mês de novembro de 2018 em Brasília.

Art. 3º As conferências municipais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PNE e PME vigente e subsidiar a elaboração do PNE e PME para o decênio subsequente.

Art. 4º Poderão participar da Conferência Municipal de Educação: o Poder Público Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público; segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área da educação e outros profissionais e munícipes interessados em contribuir para a melhoria da educação brasileira.